



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

EDITAL Nº 149/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2023

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS PRODUTORES DE CONTEÚDOS DIGITAIS EM VÍDEOS

ÍNDICE

- 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS
- 3 - DOS OBJETIVOS
- 4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS
- 5- DAS INSCRIÇÕES
- 6 - DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO
- 7- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- 8- DA CLASSIFICAÇÃO
- 9- DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO
- 10 - DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA BOLSA
- 11 - DO CANCELAMENTO DA BOLSA
- 12 - DO CRONOGRAMA
- 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando selecionar estudantes de nível superior e nível médio do IFSULDEMINAS, para a produção de conteúdos digitais em vídeos.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Formulário para recurso.

ANEXO II - Sugestões para produção do vídeo

**2- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS**

2.1 Da distribuição de vaga

Nome do projeto	Requisitos	Vaga	Carga Horária semanal	Valor da bolsa	Período
IF NO FLOW	*Estar matriculado em algum curso técnico presencial (integrado ou subsequente) do IFSULDEMINAS	1	20h	R\$400,00	5 meses
IF NO FLOW	*Estar matriculado em algum curso superior presencial do IFSULDEMINAS	1	20h	R\$700,00	5 meses

\* Um dos requisitos definidos, conforme item 4.

### 3. DOS OBJETIVOS

**3.1** O objetivo deste edital é selecionar estudantes dos cursos presenciais, técnicos (integrados ou subsequentes) ou superiores que demonstrem habilidades na produção de vídeos curtos, capazes de divulgar notícias, eventos, projetos, oportunidades, pesquisas e todo o diferencial oferecido pelo IFSULDEMINAS de forma inovadora e atraente.

Parágrafo único: O IFSULDEMINAS não fornecerá equipamentos para a produção dos conteúdos, devendo os bolsistas selecionados utilizarem seus próprios equipamentos.

### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

**4.1** Serão aceitos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado em curso presencial, superior ou técnico(integrado ou subsequente) de um dos Campi do IFSULDEMINAS.

**4.1.2.** Ter disponibilidade para encontros virtuais ou presenciais na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na cidade de Pouso Alegre/MG, sempre que agendado pela Diretoria de Comunicação, para orientações e atendimento.

**4.1.2.1** Para os encontros presenciais na Reitoria do IFSULDEMINAS, a Diretoria de Comunicação providenciará o transporte dos bolsistas.

**4.1.3.** Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;

**4.1.4.** Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;

**4.1.5.** Comunicar imediatamente à DICOM, através do e-mail, [ascom@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ascom@ifsuldeminas.edu.br), se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

**4.1.6.** Não receber outro tipo de bolsa oriundos de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial.

**4.1.7.** O bolsista deverá periodicamente pesquisar no portal oficial do IFSULDEMINAS e em sua respectiva rede social, de modo a se manter atualizado, com as principais notícias institucionais e eventos promovidos pela instituição, como: projetos de extensão, projetos de pesquisa, processos seletivos, vestibulares, intercâmbio de estágio, oportunidades, congressos, simpósios, jornadas, entre outros assuntos institucionais que poderão ser utilizados como conteúdo em seu vídeos.

**4.1.8.** O bolsista deverá ainda demonstrar ter conhecimentos ou aptidão para produção de vídeos, apresentando familiaridade com aplicativos, como: CapCut, Inshtot, VivaVideo, entre outros, e aplicativos de edição de imagem como o Canva, os quais permitem a criação de conteúdo visual atraente.

**4.1.9.** Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho que será proposto pela DICOM em regime de dedicação de 20 horas semanais, fora do horário escolar, a fim de não prejudicar o rendimento estudantil.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário online, do dia **16/06/2023 a 26/06/2023**, pelo link: <https://forms.gle/VqShLDBU5GRungpd6>

**5.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar vídeo criado, juntamente com os demais dados solicitados no formulário.

**5.3.** No caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

### 6. DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO

**6.1** Os vídeos dos candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

FORMATO	DURAÇÃO	MOMENTOS DE FALA
Vertical: Para garantir uma melhor visualização em dispositivos móveis e mídias sociais.	O tempo de duração dos vídeos não deve exceder 2 minutos, buscando manter a objetividade e o engajamento do público-alvo.	Durante a produção dos vídeos, é necessário incluir momentos de fala dos candidatos, podendo tais momentos ocorrer ao longo de todo o vídeo ou em trechos específicos, devendo haver uma clara comunicação das informações.

**6.2** Os candidatos que não atenderem aos critérios acima exigidos em seus vídeos, serão automaticamente eliminados.

**6.3** Os candidatos poderão seguir como sugestão para a produção de seus vídeos, as sugestões previstas no Anexo II do Edital.

**6.4** Os conteúdos a serem abordados nos vídeos, poderão contemplar uma das seguintes temáticas abaixo exemplificadas:

**6.4.1.** Projetos de Extensão: Apresentar de forma atrativa e dinâmica alguns dos projetos de extensão realizados pelo

IFSULDEMINAS, destacando seus impactos e benefícios para a comunidade.

**6.4.2. Experiências gastronômicas do IFSULDEMINAS:** Destacar aspectos diferenciados, cardápio, ambiente.

**6.4.3 Aulas de Idiomas:** Mostrar a importância e os benefícios das aulas de idiomas oferecidas pelo CELIN - Centro de Línguas do IFSULDEMINAS, destacando a diversidade de idiomas disponíveis e as atividades desenvolvidas em sala de aula.

**6.4.4. Grupos de Teatro:** Demonstrar a criatividade e expressividade das aulas de teatro do IFSULDEMINAS, ressaltando os benefícios para o desenvolvimento pessoal e as experiências dos alunos.

**6.4.5. Projetos de Pesquisa:** Apresentar de forma atraente alguns dos projetos de pesquisa participados pelos alunos e professores do IFSULDEMINAS, destacando suas contribuições para a ciência e a sociedade.

**6.4.6. Assuntos Institucionais Acadêmicos:** Explorar de maneira criativa e inovadora assuntos acadêmicos relevantes para a comunidade do IFSULDEMINAS, como processos seletivos, oportunidades diversas, intercâmbios, infraestrutura da instituição.

**6.4.8 Eventos institucionais promovidos pelo IFSULDEMINAS,** como: Feira de estágios, Feira de ciências, Jornadas, Congressos, Mostra Cultural, entre outros.

**6.5** Os candidatos têm ainda liberdade para abordar outros temas referentes ao IFSULDEMINAS que considerem relevantes e que estejam de acordo com os objetivos deste edital. Essa flexibilidade permite explorar a criatividade e inovação dos candidatos na produção dos vídeos, desde que não violem as normas da instituição e cujos temas adicionais agreguem valor à apresentação, bem como forneçam informações que promovam o engajamento.

**6.6.** Os vídeos devem ser produzidos com qualidade de imagem e som audíveis, e devem ter um aspecto criativo, sem caráter formal de jornalismo, de modo a atrair a atenção principalmente do público mais jovem.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por 2 etapas:

Etapa	Fase	Objetivo
1ª etapa	Eliminatória	Avaliação dos vídeos pela Comissão, com base nos critérios definidos pela DICOM.
2ª etapa	Classificatória	Entrevista.

**Da 1ª etapa:**

7.2 Os vídeos produzidos pelos candidatos, passarão pela avaliação de uma Comissão composta por 4 membros, definida pela Diretoria de Comunicação da Reitoria do IFSULDEMINAS, conforme os critérios distribuídos a seguir, no total de 100 pontos:

Crerios de avaliaçao	Pontuaçao
Desenvoltura/ Carisma e Oratória	30
Alinhamento às tendências de conteúdos digitais	30
Alinhamento aos objetivos propostos em edital	10
Entrevista - 2ª etapa	30

7.3 Estarao aptos para a 2ª etapa (entrevista), somente os candidatos que alcancarem nota igual ou superior a 40 pontos.

7.4. O resultado com a lista de candidatos aprovados para a entrevista será divulgada no dia 30/06/2023, no portal: <https://portal.ifsulde Minas.edu.br/index.php/comunicacao>.

7.5. Contra o resultado divulgado na 1ª etapa, não caberá recurso.

**Da 2ª etapa:**

7.6 Os candidatos aprovados para a 2ª etapa serão entrevistados pelo formato remoto via plataforma meet, cujo link com o horário será encaminhado pela Diretoria de Comunicação no e-mail cadastrado no formulário pelo candidato.

**7.6.1.1** É de inteira responsabilidade do candidato a inserção dos dados enviados no formulário de inscrição, sendo seu dever verificar a caixa de entrada/spam do e-mail fornecido, para acessar ao link da entrevista.

**7.6.1.2** É indispensável que o candidato disponha de imagem e áudio no dispositivo eletrônico a ser utilizado para a realização da entrevista.

**7.6.1.3** É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o acesso à internet e às tecnologias necessárias para participar da entrevista no horário previamente agendado.

**7.6.1.4** O IFSULDEMINAS não se responsabiliza caso ocorram restrições nas falhas de comunicação dos dispositivos eletrônicos dos candidatos, decorrentes de circunstâncias externas, como: falta de energia elétrica, queda de sinal de internet, entre outros que venham impactar a realização da entrevista no horário agendado.

**7.6.1.5** É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento na data e horário definidos para entrevista.

**7.6.1.6** A data e o horário da entrevista serão divulgados a partir do dia 03/07/2023, no portal do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsulde Minas.edu.br/index.php/comunicacao>.

**7.6.1.7** O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado para a data da entrevista estipulada será considerado desistente do processo seletivo.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

**8.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo divididos em 2 listas: os candidatos dos cursos superiores e os candidatos dos cursos técnicos.

**8.2** Os primeiros colocados serão classificados e os demais formarão cadastro reserva.

**8.3** Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série/período mais avançado;

b) Tiver maior idade;

8.4 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 9. DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado preliminar será divulgado no site eletrônico: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/comunicacao>, a partir das 15h do dia 06/07/2023.

9.2 O candidato terá 24h após a publicação do resultado preliminar para interpor recurso no formulário disponível no Anexo II, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [ascom@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ascom@ifsuldeminas.edu.br).

9.3. Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

9.4 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir da 15h do dia 11/07/2023 no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, através do endereço eletrônico <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/comunicacao>.

9.7 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, preferencialmente por e-mail e/ou telefone, cadastrados no ato da inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a data de envio do e-mail. O não pronunciamento dentro do prazo estabelecido permitirá ao IFSULDEMINAS considerá-lo desistente do processo seletivo e convocar o próximo candidato da lista de classificação.

## 10. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA BOLSA

10.1. A carga horária semanal é de 20h semanais, com duração da bolsa de 05 meses.

10.2 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$400,00 para os estudantes dos cursos técnicos e R\$700,00 para os estudantes dos cursos superiores.

10.3 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

10.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFSULDEMINAS.

## 11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva.

## 12. DO CRONOGRAMA

16/06/2023	Publicação do Edital
16/06/2023 a 26/06/2023	Período de inscrições
30/06/2023	Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista
03/07/2023	Divulgação das datas e horários das entrevistas
04/07/2023 a 05/07/2023	Entrevistas
06/07/2023	Resultado preliminar a partir das 15h
Até 24h após a publicação do resultado parcial	Recurso
11/07/2023	Resultado final

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita de todas as normas e condições protegidas neste edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre-MG, 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 16/06/2023 16:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361502



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais